



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 4.442/2023

"ALTERA TABELA DE PREÇOS E TARIFAS PÚBLICAS MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial as consignadas nos incisos IV e XIII, do artigo 53 da **Lei Orgânica do Município**, nos artigos 256 a 264 e 346 a 349, todos da **Lei Complementar Municipal nº 027/2001 - Código Tributário Municipal**,

DECRETA:

Art. 1º O **Anexo Único** do **Decreto Municipal nº 4.337/2022**, passa a vigorar com a redação e valores do **Anexo Único** deste Decreto, a contar de **01 de janeiro de 2023**.

Parágrafo único. A alteração de que trata este artigo é feita com fulcro no artigo 346, da **Lei Complementar Municipal nº 027/2001 - Código Tributário Municipal**, tomando-se por base o **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA**, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - **IBGE**, acumulado no exercício de **2022**, no valor de **5,79%** (cinco inteiros e setenta e nove centésimos por cento).

Art. 2º Fica acrescido ao Inciso II, o **item "f"** com a redação e valores do **Anexo Único** deste Decreto.

Art. 3º Fica excluído o Inciso VI, do **Anexo Único** do **Decreto Municipal nº 4.337/2022**.

Art. 4º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.


Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 – CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: prefeitura2017mn@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO

DECRETO MUNICIPAL Nº 4.442/2023

TABELA DE PREÇOS E TARIFAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

I - SERVIÇOS E ATIVIDADES DE EXPEDIENTE		VALOR (R\$)
a) Alvarás, Atestados e Certidões de qualquer natureza, por via.		25,43
b) Baixa de firma, lançamentos ou registros de qualquer natureza.		73,62
c) Cópia de holerites, atos e processos administrativos e similares, por cópia.		0,41
II - LOCAÇÃO OU UTILIZAÇÃO DE BENS MUNICIPAIS DE USO ESPECIAL		
a) Módulo ou Dependência do Terminal Rodoviário de Passageiros, por m ² de área		27,92
b) Prédios públicos localizados no calçadão da Avenida Castelo Branco esquina com		27,92
c) Mini lanchonetes localizadas no canteiro central da Avenida Brasil, por unidade e por		157,38
d) Embarque e desembarque de passageiros.		2,26
e) Quadra esportiva do Ginásio de Esportes por hora utilizada.	Com utilização de iluminação.	42,32
	Sem utilização de iluminação.	21,16
f) Quadra esportiva do Campo Society com Grama Sintética por hora utilizada.	Com utilização de iluminação.	42,32
	Sem utilização de iluminação.	21,16
III - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS E MÁQUINAS MUNICIPAIS		
a) Motoniveladora, por hora.		191,65
b) Trator de rodas, potência 75 a 88 cv, por hora.	Com grade aradora.	79,34
	Com ensiladeira.	79,34
c) Trator traçado com terraceador, por hora.		111,08
d) Trator com arrastão 18 discos, por hora.		89,92
e) Pá Carregadeira, caçamba, capacidade 1,2 m ³ , por hora, área Rural.		191,65
f) Pá Carregadeira, caçamba, capacidade 1,2 m ³ , por hora, área Urbano.		121,66
g) Retroescavadeira, caçamba, capacidade 0,50 m ³ , por hora.		191,65
IV - SERVIÇOS E ATIVIDADES NUMERAÇÃO E EMPLACAMENTO DE PRÉDIOS		
a) Por unidade, acrescida do valor da placa quando esta for fornecida pelo Município.		10,77
V - SERVIÇOS DE REGISTRO DE MARCAS		
a) Por unidade.		68,50
VI - SERVIÇOS E ATIVIDADES DE ROÇAGEM, LIMPEZA, INCLUSIVE EXTIÇÃO DE FORMIGUEIRO		
a) Retirada de Entulhos, por carga		211,58
b) Retirada de galhadas, por carga		158,69
c) Retirada de tronco de raiz de árvore, por viagem		211,58

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144

CEP 79.980-000 – CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26

e-mail: prefeitura2017mn@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

VII - SERVIÇOS DE APREENSÃO, GUARDA E LIBERAÇÃO DE ANIMAIS E MERCADORIAS		
a) Animais, por dia e por unidade.		20,31
b) Mercadorias, por espécie e volume.	Primeira hora.	5,23
	Horas subsequentes.	1,21
VIII - SERVIÇOS E ATIVIDADES DE CEMITÉRIO		
a) Perpetua adulta		
		403,66
Tarifa Pública		13,93
Placas Numéricas e de Perpetuidade		22,86
Sepultamento		11,43
Total		451,88
b) Temporária Adulta por cinco anos		
Adulto por cinco anos.		110,42
Placa numérica		11,43
Sepultamento		11,43
Tarifa Pública		13,93
Total		147,21
c) Exumação		
Exumação		106,58
Certidão de Translado		25,47
Tarifa Pública		13,93
Total		145,99
d) Temporária infantil por três anos		
Temporário infantil por três anos		73,60
Placa Numérica		11,43
Sepultamento		11,43
Tarifa Pública		13,93
Total		110,38
e) Inumação Perpetua já com terreno		
Exumação		106,58
Placa Numérica		11,43
Sepultamento		11,43
Tarifa Pública		13,93
Total		143,37
f) Perpetua sem Exumação já com terreno		
Placa Numérica		11,43
Sepultamento		11,43
Tarifa Pública		13,93
Total		36,78

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 – CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: prefeitura2017mn@gmail.com



Diário Oficial

ANO XI Nº 3014

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Sexta-feira, 20 de janeiro de 2023.

DECRETO Nº 4.442/2023

"ALTERA TABELA DE PREÇOS E TARIFAS PÚBLICAS MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial as consignadas nos incisos IV e XIII, do artigo 53 da **Lei Orgânica do Município**, nos artigos 256 a 264 e 346 a 349, todos da **Lei Complementar Municipal nº 027/2001 - Código Tributário Municipal**,

DECRETA:

Art. 1º O **Anexo Único** do **Decreto Municipal nº 4.337/2022**, passa a vigorar com a redação e valores do **Anexo Único** deste Decreto, a contar de **01 de janeiro de 2023**.

Parágrafo único. A alteração de que trata este artigo é feita com fulcro no artigo 346, da **Lei Complementar Municipal nº 027/2001 - Código Tributário Municipal**, tomando-se por base o **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA**, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - **IBGE**, acumulado no exercício de **2022**, no valor de **5,79%** (cinco inteiros e setenta e nove centésimos por cento).

Art. 2º Fica acrescido ao Inciso II, o item "f" com a redação e valores do **Anexo Único** deste Decreto.

Art. 3º Fica excluído o Inciso VI, do **Anexo Único** do **Decreto Municipal nº 4.337/2022**.

Art. 4º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO **DECRETO MUNICIPAL Nº 4.442/2023**

TABELA DE PREÇOS E TARIFAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

I - SERVIÇOS E ATIVIDADES DE EXPEDIENTE	VALOR (R\$)
a) Alvarás, Atestados e Certidões de qualquer natureza, por via.	25,43
b) Baixa de firma, lançamentos ou registros de qualquer natureza.	73,62
c) Cópia de holerites, atos e processos administrativos e similares, por cópia.	0,41
II - LOCAÇÃO OU UTILIZAÇÃO DE BENS MUNICIPAIS DE USO ESPECIAL	
a) Módulo ou Dependência do Terminal Rodoviário de Passageiros, por m² de área	27,92
b) Prédios públicos localizados no calçadão da Avenida Castelo Branco esquina com	27,92
c) Mini lanchonetes localizadas no canteiro central da Avenida Brasil, por unidade e por	157,38



ANO XI Nº 3014

Órgão de divulgação oficial do município

Diário Oficial

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Sexta-feira, 20 de janeiro de 2023.

d) Embarque e desembarque de passageiros.		2,26
e) Quadra esportiva do Ginásio de Esportes por hora utilizada.	Com utilização de iluminação.	42,32
	Sem utilização de iluminação.	21,16
f) Quadra esportiva do Campo Society com Grama Sintética por hora utilizada.	Com utilização de iluminação.	42,32
	Sem utilização de iluminação.	21,16
III - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS E MÁQUINAS MUNICIPAIS		
a) Motoniveladora, por hora.		191,65
b) Trator de rodas, potência 75 a 88 cv, por hora.	Com grade aradora.	79,34
	Com ensiladeira.	79,34
c) Trator traçado com terraceador, por hora.		111,08
d) Trator com arrastão 18 discos, por hora.		89,92
e) Pá Carregadeira, caçamba, capacidade 1,2 m³, por hora, área Rural.		191,65
f) Pá Carregadeira, caçamba, capacidade 1,2 m³, por hora, área Urbano.		121,66
g) Retroescavadeira, caçamba, capacidade 0,50 m³, por hora.		191,65
IV - SERVIÇOS E ATIVIDADES NUMERAÇÃO E EMPLACAMENTO DE PRÉDIOS		
a) Por unidade, acrescida do valor da placa quando esta for fornecida pelo Município.		10,77
V - SERVIÇOS DE REGISTRO DE MARCAS		
a) Por unidade.		68,50
VI - SERVIÇOS E ATIVIDADES DE ROÇAGEM, LIMPEZA, INCLUSIVE EXTINÇÃO DE FORMIGUEIRO		
a) Retirada de Entulhos, por carga		211,58
b) Retirada de galhadas, por carga		158,69
c) Retirada de tronco de raiz de árvore, por viagem		211,58
VII - SERVIÇOS DE APREENSÃO, GUARDA E LIBERAÇÃO DE ANIMAIS E MERCADORIAS		
a) Animais, por dia e por unidade.		20,31
b) Mercadorias, por espécie e volume.	Primeira hora.	5,23
	Horas subsequentes.	1,21
VIII - SERVIÇOS E ATIVIDADES DE CEMITÉRIO		
a) Perpetua adulta		403,66
Tarifa Pública		13,93
Placas Numéricas e de Perpetuidade		22,86
Sepultamento		11,43
Total		451,88
b) Temporária Adulta por cinco anos		
Adulto por cinco anos.		110,42
Placa numérica		11,43
Sepultamento		11,43
Tarifa Pública		13,93
Total		147,21
c) Exumação		
Exumação		106,58
Certidão de Translado		25,47
Tarifa Pública		13,93
Total		145,99



ANO XI Nº 3014

Órgão de divulgação oficial do município

Diário Oficial

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Sexta-feira, 20 de janeiro de 2023.

d) Temporária infantil por três anos	
Temporário infantil por três anos	73,60
Placa Numérica	11,43
Sepultamento	11,43
Tarifa Pública	13,93
Total	110,38
e) Inumação Perpetua já com terreno	
Exumação	106,58
Placa Numérica	11,43
Sepultamento	11,43
Tarifa Pública	13,93
Total	143,37
f) Perpetua sem Exumação já com terreno	
Placa Numérica	11,43
Sepultamento	11,43
Tarifa Pública	13,93
Total	36,78

Mundo Novo/MS, 09 de janeiro de 2023.

DECLARAÇÃO AUSÊNCIA

Coordenadoria Municipal de Habitação, localizada na Rua Tapuy Porã Universitário, Nº 100, através do Coordenador Julio Cesar Paixão Peixoto, no uso de suas atribuições legais, **DECLARA** que o Sr. **PEDRO NELSON EIDELWEIN**, beneficiário do imóvel urbano municipal doado através da Lei Municipal nº 1.150/2019, localizado na Quadra 486, lote 04, do Loteamento "Núcleo Habitacional Dr. Antônio caldeira de Aguiar", matrícula nº 11770, não compareceu no prazo ora estabelecido de 15 dias, publicado no Diário Oficial do dia 24 de novembro de 2022.

Atenciosamente,

JULIO CESAR PAIXÃO PEIXOTO
COORDENADOR DE HABITAÇÃO